

PLANO DE TRABALHO

Nome da Organização	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	17.937.327/0001-97

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Descrever um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção, do atendimento e finalidades de referência pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a expertise - quanto referente aos órgãos da Prefeitura e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades.)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, autismo, síndrome de Down, etc. Oferece serviços nas áreas de Assistência Social, atenção integral à pessoa com deficiência e apoio à família, Saúde, fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional, Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano), Educação Profissional (Preparação Profissional, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho), Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).

Descrição da realidade que será objeto do projeto, devido ser demonstrado o novo entre esta realidade e as atividades que serão desenvolvidas	3. Justificativas
---	-------------------

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Essas funções são possíveis através do Centro-Dia que insere a pessoa com deficiência, idosos e seus familiares para desenvolver oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização no período vespertino, para garantir os cuidados básicos e instrumentos de autonomia, convivência e participação social.

4. Objetivos

4.1. Objetivos Gerais (informar claramente o objetivo geral, os quais deverão corresponder à análise de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Fortalecer as ações já desenvolvidas pelo Centro Dia e Garantir a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 15 pessoas com deficiência e com dependência, entre 18 e 40 anos, no período vespertino da Instituição, bem como apoio a seus cuidadores e suas famílias, por meio do Serviço de Proteção Social Especial do Centro Dia, ampliando a rede de pessoas que convive e compartilha vivências.

4.2. Objetivos Específicos (informar os objetivos específicos, como meta, estratégia) Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deverá haver uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

*Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias; *Prevenir o isolamento, o abandono e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária; *Promover o desenvolvimento de cidadãos e autocidadãos; *Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência; *Viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUÇÁI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SEUS FAMILIARES - NA MODALIDADE - CENTRO DIA

6. Cronograma de Execução

(Descrever das metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, bem como o forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atribuídas)

Meta 1:

Fortalecer e fomentar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no Centro Dia, bem como, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, propiciando o desenvolvimento de cidadãos e autocidadãos e desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência. Funcionamento do Centro Dia no período Vespertino para pessoas com deficiência entre 18 e 40 anos e apoio a seus familiares e cuidadores

Nº	Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS	Quant	CUMPRIMENTO DAS METAS	
		Início	Fim			Descrição	Período
1	Promover o fortalecimento e a continuidade das atividades de atendimento de participação comunitária	jan 25	jun 25	Pessoas com deficiência entre 18 e 40 anos e suas famílias e cuidadores	15 + famílias e cuidadores	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	7 meses
2	Promover o fortalecimento e a continuidade das atividades de atendimento de vivências (cidadãos e autocidadãos) Período vespertino na APAE	jan 25	jun 25	Pessoas com deficiência entre 18 e 40 anos	15	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	7 meses
3	Promover o fortalecimento e a continuidade das atividades de atendimento de vivências (cidadãos e autocidadãos) Período vespertino na APAE	jan 25	jun 25	Pessoas com deficiência entre 18 e 40 anos	15	Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc.	7 meses

(Assinatura e rubrica)

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUÇÁI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. Prestação de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas no exercício das atividades ou projeto abrangido pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de inexistência o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Regime do Concedente: 25.000,00

7.2 Descrição das Despesas

Nº	Descrição	DESPESAS			VALOR TOTAL
		UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	
1	Educação Social	1	6	R\$ 2.400,00	14.400,00
2	Assistência Social	1	6	R\$ 2.000,00	12.000,00
Total das Despesas:					26.400,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor	25.000,00			10	11	12	25.000,00
Valor	7	8	9				

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Previsão de Contas Parciais ou Totais)		Periodicidade	
mensal			
Total -			

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de novembro de 2024

RITA HELENA REZEK
Assinado de forma digital por RITA
HELENA REZEK
NASSAR:49590251668
Dados: 2024.11.19 15:13:21 -03'00'

Rita Helena Rezek Nassar
Presidente do(a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais





